

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

217ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis de Outubro de dois mil e quatorze, com início às dezoito horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Valença em Reunião Ordinária, no auditório do Hospital Escola – Raimundão, sob a presidência da Srª Sandra Maria Garcez. Com a palavra a Srª Presidente deu início aos trabalhos com a aprovação da Ata da Ordinária do mês de Setembro de dois mil e quatorze, a qual todos já haviam recebido previamente por email; Prosseguindo com a leitura dos ofícios recebidos: Ofício recebido pela secretaria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde solicitando ressalva na Ata da 200ª Reunião Ordinária do CMS realizada em 08/07/2013, pois, havia sido apresentado o Relatório de Gestão de 2012 e a Prestação de Contas Quadrimestral da Lei complementar 141/2012 (setembro a Dezembro de 2012), porém na referida Ata só foi citada a apresentação e votação do Relatório de Gestão de 2012 e não foi citada a apreciação da referida prestação de contas quadrimestral, diante do exposto o CMS através da secretária Wânia verificou a gravação que posteriormente foi analisada pela Presidente Sandra, e pelas Conselheiras Drª Elisa e Mônica confirmando a apresentação do Relatório de Gestão de 2012 e a Prestação de Contas Quadrimestral diante do exposto foi feita uma ressalva na Ata informando que haviam sido apresentados os referidos documentos ao CMS na época e confirmados através da gravação. Ofício encaminhado pela Associação da Santa Casa de Conservatória informando estar aderindo ao movimento de luto pela crise das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, paralisação do atendimento no dia 25 de setembro de 2014 e Ofício recebido sobre o IV Encontro de Conselheiros da Região do Médio Paraíba, onde foi comunicado que a reunião seria na data de 06 de Outubro no município de Resende-RJ, porém as conselheiras Maria Emília Naves de Castro e Maria de Fátima de Almeida não puderam comparecer por que não foi disponibilizado transporte para as mesmas,

foi explicado que houve solicitação de transporte também ao Município de Rio das Flores, através do conselheiro Omar Figueira Neto, mas também o mesmo não obteve êxito. Assim, diante do exposto o CMS vai fazer um ofício e encaminhar informando que os referidos conselheiros não compareceram por falta de transporte, a presidente foi interrompida por mais esclarecimentos se havia sido feito ofício antecipado solicitando o transporte, foi esclarecido e informado que o único carro que teria disponível, seria o que leva pacientes ao Município de Volta Redonda e os referidos conselheiros teriam que aguardar todos terminarem seus tratamentos de saúde para depois buscá-los não tendo hora para o retorno dos mesmos e que o ofício foi sim, encaminhado ao setor de transporte com antecedência. Informou ainda que a Comissão de Fiscalização não realizou suas atividades previstas esse mês por falta de transporte. Seguem os arquivos relacionados à Prestação de Contas Lei Complementar 141/2012, referente ao 2º quadrimestre de 2014. Concluindo o ofício do setor de Planejamento da SMS, no mesmo o Sr. Coordenador solicitou que :”Aproveitamos para solicitar que seja colocado na pauta da próxima reunião Ordinária do CMS. Informamos também que ficou confirmada a apresentação da referida prestação de contas da Câmara Municipal de Vereadores na próxima quarta-feira, dia 01/10/2014, solicitamos que tal informação seja disponibilizada no facebook do CMS.” Os arquivos digitais foram encaminhados para todos os conselheiros. A seguir foi lido o Ofício do Dr. Ulisses para o Presidente do CMS Informando que: “ em nenhum momento tivemos a comunicação em documentos oficial ou por escrito, indicando a suspensão da prestação de serviços laboratoriais de Patologia, nem por parte da SMS ou SES.” Foi lido também ,o Ofício da SMS encaminhado pelo Sr. Guilherme Amaral informando que: “ o Laboratório Dr. Ulisses, encontra-se temporariamente não autorizado a realizar os exames de citopatologia, tal situação se deu por atraso pelo Prestador na entrega dos documentos solicitados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, informa ainda que SMS está tomando as providências necessárias para a adequação do prestador. Tal logo todas as pendências sejam sanadas, o processo será

encaminhado à CIB-RJ”. Foi lido também o ofício da Secretaria de Estado e Saúde do Rio de Janeiro encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde de Valença explicando a Portaria GM/MS nº 3388 de 30 de dezembro de 2014 redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do Câncer de colo de útero e informa que as Secretarias Municipais de Saúde, para que seus laboratórios conveniados continuassem prestando os referidos serviços teriam que ter encaminhado até o dia 30 de abril de 2014 os documentos necessários para solicitar habilitação. Informa às secretarias que cumpriram o prazo e a Presidente nesse momento pede informações ao Sr. Guilherme se a documentação referente ao laboratório Dr. Ulisses só chegou à SAECA após o prazo de 30 de abril de 2014. O Sr. Guilherme informa que ficou constituído processo de habilitação nº 08/001/1590/2014. Esclarece que a documentação ainda não está de acordo e assim que for regularizada será encaminhada ao Ministério da Saúde para habilitação. Portanto o laboratório Dr. Ulisses ainda consegue faturar o procedimento informa também que não se sabe até quando será o impedimento. A presidente Sandra informa que a nossa referência agora é o Município de Barra do Piraí. O Sr. Guilherme informa que a documentação pendente é o laudo da vigilância Sanitária do Estado. A Presidente do CMS informa que na portaria Qualicito, está explícito que o laudo deve ser fornecido pela vigilância sanitária local. Pergunta ao Sr. Ulisses se ele gostaria de falar, o mesmo tomou a palavra e explicou que em uma reunião no Município de Vassouras em 15 de maio de 2014 foi informado por aquele município que ele precisava encaminhar documentação para tal habilitação. Informou que em agosto do corrente ano foi solicitado pela SMS o laudo da Vigilância Sanitária Estadual, documento que não possuía, pois, quem sempre fez a vistoria foi a vigilância sanitária municipal. Ele comunica que já entregou toda a documentação solicitada. O Dr. Ulisses esclarece algumas dúvidas com o Sr. Guilherme e deixando claro que o laboratório tem interesse em continuar. Ocorre o questionamento por parte dos conselheiros se estaria faltando o laudo da Vigilância local ou estadual uma vez que a legislação diz que tal licença poderia ser expedida pela Vigilância

Sanitária local. Ainda questiona se tal documentação chegou a SES até o dia 30 de abril de 2014, pois, o ofício recebido pelo secretário de saúde informa o nome dos municípios que entregaram e não consta Valença, o Sr. Guilherme explica que foi entregue mais faltou documentos. Segundo o Sr. Guilherme o mesmo deu entrada até a referida data, mais não houve tal habilitação por falta do laudo da vigilância. É sugerido pela Dr. Elisa Maria encaminhar um ofício a Secretaria de Saúde Estadual que após sanado os problemas o Município de Valença tem interesse em continuar com os serviços do referido laboratório. A presidente Sandra Maria Garcez Fernandes põe em votação e é aprovada a confecção de tal documento. A Srª Presidente faz ainda menção a atitude autoritária do Estado em estabelecer cotas para a o preventivo e exigir que a fiscalização sanitária seja feita pelo Estado, já que na Portaria Qualicito, o laudo deveria ser expedido pela Vigilância Sanitária Local. Fica combinado que na próxima CIB será colocado em pauta que a fiscalização por parte da Vigilância Sanitária ao laboratório do Dr. Ulisses poderá ser feita pela Vigilância Sanitária Local em vez da Estadual. A Srª presidente fala sobre o material encaminhado pela Quali Conselhos da FIOCRUZ, ao CMS que após a análise e respostas da comissão executiva ficou faltando somente a assinatura dos Conselheiros presentes. Ficou combinado que na próxima reunião será apresentado os CDs e todo o material. Foi encaminhado um POA para os membros da comissão de orçamentos e finanças Srª Mônica Leite, Srª Elisa Maria e Sr. Geraldo Pianco, o POA do Hospital de Santa Isabel, foi encaminhado a conselheira Mônica Leite, o do Hospital de Conservatória ao Conselheiro Geraldo José e o POA do Hospital Escola para a Dr. Elisa Maria para serem analisados. Após a lida dos ofícios recebidos começou a leitura dos ofícios expedidos e encaminhado ao Diretor de planejamento da SMS onde consta a ressalva da Ata da reunião 200ª com o seguinte dizer: A comissão executiva, biênio 2014/2016, informa que na reunião ordinária de nº200 do CMS de Valença, realizada no dia 07 de maio de 2013, foram apresentados a apreciados os seguintes assuntos: Relatório Anual de Gestão 2012, aprovado relatório trimestral setembro a dezembro de 2012,

aprovado e lei 141/2012, a presidente apresenta a ata com as alterações, ofício encaminhado ao Dr. Ulisses falando que a Plenária do CMS aprovou por unanimidade o credenciamento do seu laboratório para exames preventivos e estamos cientes que o credenciamento não havia sido concretizado conforme exposto na referida reunião e solicita informação se houve desligamento oficial e informa ainda que a resposta foi lida no começo da reunião. Seguindo ofício ao Secretário Municipal de Saúde solicitando transporte para as Conselheiras Maria Emília Naves de Castro e Maria de Fátima de Almeida, ambas do seguimento dos usuários e representantes do Conselho para a Reunião dos Conselheiros do Médio Paraíba que aconteceu naquele dia em Resende (não houve transporte). Seguindo Ofício para o CEREST : em reunião ordinária do dia cinco de Agosto a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Valença referendou os seguintes nomes para Compôr a CIST, Flávio Wargas Vieira- Trabalhadores da Saúde; Tânia Cristina Ávila Fonseca – Seguimento Gestor; Jonathan da Fonseca Lisboa – Seguimento Usuários; Maria Emília Naves de Castro- Seguimento Usuários e Karina Generoso Ribeiro – Secretária de apoio executivo à Comissão. Seguindo a leitura do arquivamento de uma auditoria que ocorreu em 2012, inquérito Civil nº244IP2012 – avaliou improbidade administrativa e eventuais irregularidades na terceirização dos serviços do Hospital Escola Luiz Giosseff Januzzi da Fundação Educacional Dom André Arcoverde, onde não foram constatadas as irregularidades e então arquivado pelo Ministério Público. Esclarece a Presidente que este foi ainda mais um dos processos que foram encaminhados ao Ministério Público pelo Sr. José Antônio da Silva. Seguindo com a leitura do ofício ao Secretário de Saúde com as cópias dos relatórios de Santa Isabel, da Srª Célia Maria Lopes; também enviado ao Hospital. De Santa Isabel e ao Hospital Luiz Giosseff Januzzi, e assim abre a palavra para que os representantes dos Hospitais presentes se manifestassem à respeito. Tomando a palavra o Sr. Thiago José esclarece que entende a angustia do Sr. Antnônio Martins por ser o Hospital de Santa Isabel um Hospital menor e por isso com menor recurso para os pacientes, porém este vem questionando com o Dr.

Sérgio Gomes, secretário municipal de saúde, que em determinados casos não adianta a transferência do paciente para o Hospital Escola, que muitas das vezes também não dispõe de recursos no momento, e que na transferência do paciente muitas das vezes o paciente chega sem o protocolo que deveria informar com detalhes a condição do mesmo. Houve também um atendimento de um paciente psiquiátrico em que houve uma acusação de cárcere privado de médico e enfermeira. Com a palavra o Sr. Guilherme Amaral esclarece que existe um protocolo de atendimento de paciente psiquiátrico. Continuando o Sr. Thiago esclarece que naquele dia o paciente chegou agitado e o plantão era da Dr^a Maria Tereza, o Hospital estava com seus leitos vermelho e amarelo ocupados, e a Dr^a solicitou por isso ajuda para que se estabilizasse a situação para posterior encaminhamento. Tomando a palavra o Sr. Antônio Martins esclarece que tem conhecimento de toda a situação e que também é uma briga do Hospital de Santa Isabel a questão da oferta de recursos, agora sendo o Hospital Escola, portas abertas, referência para recebimento dos pacientes e se não pode receber os casos encaminhados com maior urgência, como ele procederia, que não é possível convencer a família deste paciente que ele deve ficar sofrendo quieto em St^a Isabel porque não tem como fazer nada de imediato, esclarece ainda que tem conseguido sucesso em transferir pacientes para Volta Redonda, e até mesmo para o Inca , mas que isso tem sido feito por outros meios que não o protocolo de encaminhamento que deveria atender de forma satisfatória e não o faz. O Sr. Antônio solicita que o Município de Valença resolva os problemas, pois, segundo ele o hospital Escola recebe uma verba para ser portas abertas. Tiago esclarece que eles estão de portas abertas. Seu Antônio toma a palavra e acusa o hospital de ter prendido a equipe toda (médica e enfermeira) inclusive a ambulância enquanto o exame do paciente transferido do referido município não ficou pronto, Thiago José diz que não procede tal informação. A Sr^a Presidente pede a palavra e fala que deve haver uma regulação vinculada a secretaria municipal de saúde, para evitar o excesso de responsabilidade dos gestores hospitalares , dos que necessitam realizar o encaminhamento

e daqueles que irão receber. O Sr. Thiago José fala que o hospital recebe sim uma verba do SUS, mais que a mesma mal cobre o gasto dos médicos, e que a unidade hospitalar, fica com a maior despesa. Explica que eles estão com folha de pagamento bem abaixo da tabela dos médicos. O CMS encaminhou ao secretário de Saúde um ofício informando, que é necessário ter uma regulação, para que possa haver a transferência de pacientes para o hospital escola. O Sr. Guilherme da secretaria de saúde esclarece que estão para receber uma verba que poderá dar um melhor suporte tanto ao Hospital Escola como ao Hospital de Santa Isabel e Conservatória. Seria a instalação de uma sala vermelha, onde contaria com alguns equipamentos para dar uma maior segurança à equipe e melhorar o atendimento ao paciente. A SMS está programando uma capacitação para a instalação do NRI. Cada hospital vai ter o seu núcleo de regulamentação interno (NRI), e esse núcleo vai ter um acesso ao sistema de regulação do Estado e do Médio Paraíba, para estar agilizando a transferência do paciente, pois mesmo antes de estar sendo transferido, seu prontuário poderá ser encaminhando a regulação (NRI), o médico poderá estar entrando em contato com médico, o que ajuda quando o paciente chega, evitando o que relatou Sr. Antônio do Hospital de Santa Isabel. Já foi contratada uma pessoa para vir ao Município capacitar funcionários para que seja criado o NRI. Começa a apresentação pelo Sr. Guilherme Amaral dos POAS dos hospitais de Santa Isabel, Conservatória e Hospital Escola conforme documentos encaminhados ao CMS, sendo este, por várias vezes questionado e interrompido pelos Conselheiros presentes que apresentavam dúvidas e solicitavam melhor esclarecimento, feito pelo mesmo de maneira satisfatória; Após a apresentação dos POAS foi realizada a apresentação do relatório quadrimestral da SMS também pelo Sr. Guilherme Amaral, durante a apresentação foram feitos questionamentos em relação ao formato da apresentação não ser o mesmo que foi encaminhado aos conselheiros digitalmente, o Sr. Guilherme explica que é uma apresentação resumida, talvez. Outro questionamento foi fato de várias partes da apresentação estarem ilegíveis e de difícil compreensão já que os conselheiros não

conseguiram ler o que estava escrito, por exemplo na página referente a produção ambulatorial, é impossível ler os registros, no caso específico da ESF de Santa Isabel por exemplo, sinalizado pelo conselheiro Sr. Antonio Martins, esta sinalizado 1701 atendimentos (?) no período, mas não está discriminado o que esses atendimentos significam, se são consultas médicas, de enfermagem, vacinas, ou outros, essa crítica, no entender dos demais conselheiros presentes, é válida para todas as produções que constam nesta página, visto que de acordo com o artigo 36 da lei 141 de 2012, esses itens devem ser discriminados individualmente e comparados ao quadrimestre anterior, a Conselheira, Dra Elisa Maria faz a observação de que o impresso é aquele disponibilizado pelo Site, porém a conselheira Sandra Garcez, sugere que as informações podem ser digitadas de forma a serem compreendidas por todos. Outra sinalização feita durante a apresentação, foi o fato de não ter sido encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação exigido pela auditoria DENASUS no primeiro quadrimestre e que foi assinado pelo Prefeito Municipal, os conselheiros entendem que o Conselho Municipal de Saúde deve ter ciência desse plano de ação e também acompanhá-lo. Na parte específica da assistência farmacêutica, também foi questionado o fato de que existe somente o dado das receitas que foram dispensadas, porém não existe o dado do quantitativo que deveria ser dispensado no período, não faz referência também ao número dos processos/empenhos/licitações/ transferências fundo a fundo de compra de medicamentos, assim como as notas fiscais da aquisição dos mesmos. Observou-se que em sua estrutura o relatório quadrimestral não apresenta a análise/avaliação das ações com a indicação de medidas a serem adotadas para adequação e correção da oferta de serviços a população, e também não apresentou comparação entre o quadrimestre anterior de Janeiro a Abril 2014, e este de Maio a Agosto de 2014, outro dado sinalizado pelos conselheiros presentes, é em relação ao fato de que o conselho não havia recebido até então o planejamento do concurso para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. A seguir foi sinalizado que para o próximo

quadrimestre as questões sinalizadas acima poderiam ser melhoradas, ou seja deve haver uma melhoria na qualidade da informação e na transparência da informação, apresentando documentalmente , cópia de processos/empenhos/licitações/ transferências fundo a fundo realizadas pela SMS, notas fiscais, contratos com prestadores e outros documentos que possam tornar mais compreensível os dados apresentados. Encerrando a apresentação o Sr. Guilherme informa que a SMS aguardará então as sugestões feitas pelos conselheiros. A seguir a presidente do CMS, sinaliza que no início da apresentação havia córum para a apreciação, porém ao final da apresentação não há o referido córum, para apreciação positiva ou negativa do referido relatório quadrimestral período Maio a Agosto de 2014, podendo ser apenas considerado apresentado ao CMS nesta reunião. Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária do dia 06 de Outubro de 2014.

Wania Borges A. Neves

Secretária Executiva do CMS-V

Sandra Maria Garcez Fernandes

Presidente

Conselho Municipal de Saúde